



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Resolução do Conselho Regulador 382, de 22 de setembro de 2023

Dispõe sobre o plano de racionamento do sistema integrado de abastecimento de água do município de São Luis de Montes Belos, conforme processo [202300029003186](#).

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata da competência da entidade reguladora para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive, medidas de contingência, emergência e de racionamento;

Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e no inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 194/2022-CR, que estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observadas pelos prestadores de serviços;

Considerando os princípios de transparência, publicidade, eficiência, continuidade e boa-fé nas relações da prestação dos serviços públicos e da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos, bem como o risco da redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento superficiais ou subterrâneas que comprometam o fornecimento de água em condições adequadas de qualidade, quantidade e pressão continuamente;

Considerando o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de São Luis de Montes Belos (49602879), apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO;

Considerando o Parecer nº 97/2023 (51293330) da Gerência de Saneamento Básico, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando o Relatório nº 108/2023/AGR/CREG3 (51641775) e o Voto nº 95/2023/AGR/CREG3 (51658021), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 20 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de São Luis de Montes Belos (49602879) apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

Art. 2º. A Prestadora de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO deverá disponibilizar, no prazo de 20 (vinte) dias após a aprovação do Plano de racionamento, o acesso da Gerência de Saneamento Básico da AGR aos seguintes sistemas utilizados no município:

I - Supervisório do sistema de abastecimento de água do município;

II - Painel de manobra das redes de abastecimento do município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO, em GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 22/09/2023, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52006184** e o código CRC **B11402CC**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010.



Referência: Processo nº 202300029003186



SEI 52006184



20
23

PLANO DE RACIONAMENTO

PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR AGR

MARÇO/2023
Versão 1



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
Localidade: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Base Legal: Resolução Normativa nº 0194/2022 - CR AGR

Data de Elaboração: 21/03/2023 | Data de Atualização: 21/03/2023 | Versão nº 001

Regional	Superintendência de Operações	Datas Previstas para o Racionamento	
		Início	Término
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	SUINT	01/08/2023	30/10/2023 (ou com normalização da vazão devido a retomada do período chuvoso)

Grupo Responsável pela Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano:

Diretoria Colegiada

Ricardo José Soavinski

Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria

Diretor de Produção

Sílvio Antônio Fernandes Filho

Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva

Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld

Diretor Comercial

Ariana Garcia do Nascimento Teles

Procuradora Jurídica

Operacional

Alcio Jacobson Di Silva Peres

Igor Marcelino de Oliveira P. Porto – (Responsável: (62) 3243-3401)

Abideman Vieira Linhares Júnior

Marcos Eduardo Andrade Pontes

Rita Passos Linhares – (Responsável: (64) 3671-1019)

Nayara Gracyelle Dias

Interface com a AGR

Felipe Bueno Xavier Nunes – (Responsável: (62) 3243-3183)

Alfredo da Rocha Araújo Neto

Felipe Vieira

Comunicação e Marketing

Maísa de Souza Pinto

Atendimento e Comercialização

Alba Valéria Ramos de Arruda Castro
Fábio Silva Marques

Dados do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

• População Urbana: 30.888 hab.	• População Atendida: 30.888 hab. (100%)
• Nº de ligações de Água: 15.652	• Nº de economias de Água: 16.296

Principais Mananciais Abastecedores da Localidade/Vazão Nominal:

- Sistema de Captação Córrego Santana – 65 l/s – captação média diária (Reduz a vazão no período de estiagem);
- Sistema de Poços Aeroporto – 1,95 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem);
- Sistema de Poços Thaís – 3,15 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem);
- Sistema de Poços Thaís II – 4,44 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem);
- Sistema de Poços Califórnia – 3,92 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem);
- Sistema de Poços Belo Horizonte – 1,30 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem);
- Sistema de Poços Quininha II – 1,95 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem);
- Sistema de Poços São José – 2,58 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem);
- Sistema de Poços PRF-12 – 3,33 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem);
- Sistema de Poços PRF-10 – 1,60 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem);
- Sistema de Poços Alvarina – 2,7 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem – Poço Reserva);
- Sistema de Poços PRF-01 – 2,6 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem – Poço Reserva);
- Sistema de Poços Ponte Santana – 2,6 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem – Poço Reserva);
- Sistema de Poços PRF-05 – 2,8 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem – Poço Reserva);
- Sistema de Poços PRF-07 – 3,10 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem – Poço Reserva);
- Sistema de Poços PRF-19 – 3,10 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem – Poço Reserva);
- Sistema de Captação Santa Rosa – 40 l/s – captação média diária

Obs.: A captação nos poços reservas e no Ribeirão Santana, a jusante da captação original previsão de operar no final de julho. Captação Santa Rosa início de operação setembro

Justificativas para execução do Plano de Racionamento:

- **Situação Climática:** Nos últimos anos têm-se verificado alterações nas condições climáticas no país, com prolongamento dos períodos de estiagem. Eventos de aumento de temperatura, baixos índices de umidade relativa do ar e diminuição dos índices pluviométricos acumulados tornaram-se comuns e mais extremos a cada período.
- **Situação Ambiental da Bacia:** De acordo com Relatório de vistoria da Gerência de Apoio a Conservação de Mananciais de dezembro de 2021, a bacia hidrográfica de abastecimento público do Ribeirão Santana em São Luís de Montes Belos-GO, encontra-se com as Áreas de Preservação Permanentes – APP's, sobretudo das nascentes, antropizadas, tendo em vista a expansão das áreas de pastagens, degradando-as e propiciando o comprometimento quantitativo e também qualitativo deste manancial. O trabalho realizado, na época, de conservação de solos na bacia através da implantação de curvas de nível e bacias de contenção, contribuiu para a preservação ambiental dessa bacia, reduzindo a velocidade de escoamento das águas pluviais, e aumentando sua capacidade de infiltração no solo, recarregando o lençol freático, e conseqüentemente a disponibilidade hídrica da bacia.
- **Situação do SAA:** O SAA de São Luís de Montes Belos tem capacidade produtiva de **7.032,59 m³/dia**. O manancial utilizado para captação tem apresentado redução da vazão e pode haver comprometimento no abastecimento na sua área de abrangência.
Ressalta-se que o SAA de São Luís de Montes Belos já opera com índice de perdas anual de **26,18%** com referência no mês **01/2023**. No Brasil, a média é de **41,3%** (SNIS 2021, Ministério da Integração e do

Desenvolvimento Regional – MIDR – Acesso: 15/03/2023). Isso foi alcançado com medidas como automatização, monitoramento e operação via supervisor em tempo real e válvulas redutoras de pressão (VRP's) instaladas em partes estratégicas da rede de distribuição para otimização do abastecimento.

- **Diagnóstico da situação/motivação do racionamento:** É importante enfatizar que a vazão disponível na captação do Córrego Santana para abastecimento público no município de São Luís de Montes Belos, pertencente à Bacia Hidrográfica Rio São Domingos, e desde anos anteriores vem apresentando redução, comprometendo o abastecimento na região abrangida pelo SAA. Sendo assim, dada a redução da disponibilidade hídrica, e a necessidade de sensibilizar a população sobre esse possível cenário, foi elaborado o presente plano atendendo os requisitos da Resolução Normativa nº 194/2022 – CR, expedida pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.
- **Nível de capacidade do SAA atual:** O abastecimento da cidade de São Luís de Montes Belos é atendido pelo Sistema de Captação do Córrego Santana, com tratamento na ETA e Sistema de Poços Tubulares Profundos. É imprescindível a continuidade da aplicação de esforços conjuntos dos diversos órgãos da Administração Pública, com promoção de ações ambientais de monitoramento e administrativas na Bacia Hidrográfica Rio São Domingos, especialmente do ponto de captação para abastecimento público de São Luís de Montes Belos, para continuar garantindo a disponibilidade hídrica do manancial. Dentre as ações, destaca-se a fiscalização intensiva realizada pela SEMAD, visando eliminar usos irregulares e não outorgados.

1.1 Ações de Comunicação e Marketing

As ações de comunicação e marketing visam informar à população sobre a importância do uso consciente da água, principalmente no período de estiagem. Informa também sobre as medidas do plano de racionamento e sobre os possíveis impactos no abastecimento público.

Campanha Estiagem 2023 – Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também

Para 2023, a Saneago trabalhará, com campanha principal e plano de ação emergencial, o tema central deste ano é: “Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”.

Campanha Principal:

Público Adulto:

- *Meios:* TV, Rádios, Sites de Notícias e Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás. Assessoria de Imprensa da Saneago, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago.

- *Linha Editorial:* Criar um senso coletivo de responsabilidade sobre o consumo consciente de água. Fácil linguagem, com expressão de uso comum, de fácil entendimento e ainda gera link com a principal ação da econo-

mia de água, que é fechar torneiras, mangueiras, chuveiros e economiza água.

- *Alcance:* Todo o estado de Goiás

- *Previsão de Início da Produção da Campanha:* Abril de 2023

- *Veiculação:* Julho a setembro (90 dias)

Guia dos VTS a serem exibidos pela Campanha

Serão produzidos **6 (seis)** vídeos com dicas diversas de economia de água. Estes Vts serão inseridos como comerciais em emissoras de TV, publicação e impulsionamento nas redes sociais e na página da Saneago no Youtube.

Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás:

Assim como foi realizado nos últimos cinco anos, será também trabalhado, em parceria com as emissoras de televisão, a produção de matérias exclusivas sobre o tema de economia de água para serem veiculadas nos telejornais locais. A Saneago faz o patrocínio do bloco do programa, com vinheta de patrocinador e, em alguns casos, inserção de merchan.

Trazer para dentro dos telejornais diários a pauta do consumo e do período de estiagem esclarece a população, desmistifica falsas notícias sobre a situação hídrica do estado.

Plano de Comunicação Emergencial:

O plano de ação emergencial será aplicado apenas nas cidades que apresentarem problemas graves de estiagem, sendo necessária a utilização de medidas de racionamento ou de revezamento no abastecimento.

Não é possível fornecer de antemão uma lista com os nomes destas cidades, pois a aplicação de medidas de contingência depende diretamente do comportamento dos rios e poços artesianos e dos usuários a montante das captações da Saneago.

Como esta ação de comunicação é localizada, são utilizados meios como rádios locais, portais de notícias locais e carro de som. Além de apoio através da Assessoria de Imprensa, com a concessão de entrevistas e a

publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago. O conteúdo das comunicações está diretamente relacionado às diretivas do racionamento. Nos roteiros serão explicadas as orientações básicas para que o cidadão entenda como funcionará o racionamento.

Composto da Comunicação de Marketing:

Para a promoção da campanha para o público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

Meio	Tipo de Campanha	Alcance
Televisão	- Campanha Principal	Todo estado
Rádio	- Campanha Principal - Emergencial Racionamento	- Todo estado - Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Redes Sociais (Patrocinado)	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Portais de Notícias	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Redes Sociais da Saneago	- Campanha Principal	Todo estado Acesse em: Instagram – @Saneago e @historiasdebanjaesato Facebook – @Saneagonarede Twitter - @SaneagoNaRede
Hotsite Banja e Sato	- Banja e Sato	World Wide Web
Palestras de Educação Ambiental	- Banja e Sato	Todo estado
Youtube da Saneago	- Campanha Principal	World Wide Web
Carro de Som	- Emergencial Racionamento	Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Assessoria de Imprensa	- Campanha Principal -Emergencial Racionamento	Todo o estado

Ações Estruturais:

- Ativar os 02 Poços Tubulares Profundos, sendo um com capacidade de produção de 15 m³/h e outro com 26 m³/h, concluída. Ambos os poços foram cedidos pela empresa Leitbom para serem utilizados no período de estiagem;
- Montagem de estrutura para captação provisória no Ribeirão Santana, a jusante da captação original incremento de vazão de 36m³/h.
- Implantação de nova captação no Ribeirão Santa Rosa e nova ETA no sistema Aeroporto com incremento de 162 m³ / hora.

Ações Operacionais:

- **Ações Ambientais**
 - Apoio da SANEAGO à SEMAD e outros órgãos ambientais em ações na Bacia Hidrográfica Rio São Domingos, enquanto manancial de abastecimento público;
 - Parceria entre Saneago e prefeitura na recuperação de nascentes – Projeto “Proteção e Recuperação das Nascentes do Ribeirão Santana / Córrego Empredado, São Luís de Montes Belos - GO”;
 - Monitoramento das fontes de abastecimento da localidade.
 - Atuar junto a comunidade através do NEA (Núcleo de Educação Ambiental – São Luis dos Montes Belos), a fim de promover a conscientização sobre o correto uso da água e preservação dos mananciais de abastecimento.
- **Controle e Redução de Perdas no SAA**
 - O SAA de São Luís de Montes Belos possui, historicamente, um intenso trabalho no controle e monitoramento de perdas. Dentre as ações em andamento para redução de perdas, citamos: substituição de hidrômetros, detecção de vazamentos ocultos, incremento dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de Prestação de Serviço e Atendimento ao Público – SIPSAP e outras ações operacionais permanentes. Além disso, o município implementou o monitoramento da Vazão Mínima Noturna com o intuito de verificar a incidência de vazamentos por área de influência de reservatórios, o que contribuiu consideravelmente para redução do índice de perdas. Em 100% da cidade os hidrômetros implantados são velocimétricos especificados conforme média de consumo por cliente. Também enfatiza-se o acompanhamento em tempo real dos níveis de reservatórios e estações de bombeamento, por meio de Sistemas Supervisórios Automatizados de Telemetria e Telecomando.
- **Fontes de Captação Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento**
 - Poderão ser utilizados, em caso de emergências, caminhões-pipa como forma de distribuição complementar a água será transportada do Sistema Independente Setor Aeroporto.
- **Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais**
 - Para garantia do abastecimento aos usuários que prestam serviços essenciais, está previsto e planejado o uso de caminhões-pipa, próprios e locados, conforme necessidade. A implementação do Plano de Utilização dos Caminhões Pipa - PUCP para usuários essenciais ocorrerá de acordo com as intercorrências que surgirem no período planejado, caso estas impactem a regularidade do abastecimento destas unidades. Para tanto, foi realizado o Cadastramento dos Usuários Essenciais, estabelecido no Art. 13 da Resolução nº 194/2022 – CR AGR. A lista completa destes usuários encontra-se no Anexo I. Visando eventuais inconsistências, serão realizadas visitas técnicas para vistoria nas instalações dos imóveis cadastrados como usuários essenciais. A confirmação aos Usuários Essenciais será realizada por meio de comunicados específicos emitidos após a vistoria.
- **Qualidade da Água em Função de Intermittências no Abastecimento**
 - Para garantir a qualidade da água distribuída, caso haja intermittências no abastecimento, deverão ser realizadas descargas e limpeza das redes de distribuição de água. O Cadastro Técnico dos Módulos das Redes de Distribuição de Água de São Luís de Montes Belos, está em constante atualização, especialmente dos respectivos pontos de descarga a serem utilizados para limpezas das redes, visando melhoria e garantia da qualidade da água distribuída em seus diversos aspectos. Também, em caráter permanente, estão sendo realizados estudos e projetos visando a execução de obras de melhorias nas redes de distribuição de água, mediante interligação de pontas de rede e fechamento de malhas para melhoria da qualidade da água distribuída.
- **Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas RDA**
 - Caso haja desabastecimento em função da redução da vazão do manancial, para mitigar eventuais entradas de ar nas redes de distribuição, foi atualizado o cadastro de ventosas e válvulas de ar existentes e seu monitoramento e manutenção estão sendo feitos em caráter permanente.

- **Rodízio**

- Caso as medidas apresentadas neste plano de racionamento não sejam suficientes para impedir o desabastecimento, mesmo que parcial, na área de abrangência do Sistema de São Luís de Montes Belos, será implementado o Rodízio. Para implementação do Rodízio, poderão ser realizadas as seguintes intervenções no Sistema de Abastecimento de Água, em face do que foi estabelecido e facultado pela Resolução nº 194/2022 CR AGR, observando os princípios da equidade, transparência e da constância:

- a. Redução de pressão na rede de distribuição de água – medida já adotada tecnicamente pela SANEAGO para reduzir perdas, porém não será aplicada no período de racionamento;
- b. Rodízio do fornecimento de água entre regiões, zonas ou bairros de localidades abrangidas e abastecidas pelo mesmo sistema;
- c. Paralisação ou interrupção parcial do sistema de abastecimento com vistas à redução da oferta de água numa determinada região;
- d. Incremento de ações e medidas de incentivo à redução de consumo, especialmente campanhas para estímulo à economia de água.
- e. Manobras, acionamento ou desligamento de conjuntos motor-bomba, que poderão ser realizadas em unidades operacionais diversas, tais como elevatórias, válvulas e registros em redes de distribuição ou nas áreas dos reservatórios, visando o rodízio no abastecimento de água às regiões alcançadas.

Apenas na hipótese de serem adotadas medidas de Rodízio, em função da redução de vazão de água bruta na Captação do Córrego Santana, bem como do aquífero que alimenta o sistema de poços tubulares profundos, a Planilha de Rodízio de Bairros será atualizada e amplamente divulgada, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, demonstrando as regiões a serem atingidas, contendo as informações quanto aos períodos e datas de paralisação e/ou intermitências do abastecimento de água. A Planilha contempla os bairros que eventualmente poderão ser afetados e está em consonância com a Resolução nº 194/2022 – CR AGR. Na hipótese de implantação do rodízio, estão planejadas e poderão ser implementadas manobras operacionais que permitirão o reforço do sistema, visando mitigar as intermitências, ou mesmo eliminar a possibilidade de desabastecimento na área de abrangência do sistema comprometido. Todas as equipes de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, produção e distribuição, poderão ser envolvidas nas manobras para fechamento e abertura de válvulas e comando de elevatórias, em regime de plantão ininterrupto, caso necessário. Além das equipes de manobra propriamente ditas, as demais áreas da Companhia continuarão à disposição para a execução de serviços necessários, durante o período em que for necessária a implementação deste Plano.

A Saneago está disponível para atender o cliente, durante todos os períodos do dia, por meio de canais não presenciais e gratuitos: Central 0800 645 0115, WhatsApp (62) 32699115, site www.saneago.com.br (chat on-line), redes sociais (páginas oficiais no Facebook, Twitter e Instagram) e aplicativo para smartphone. Caso, mesmo assim, prefira atendimento presencial, o cliente pode ser atendido nas unidades locais de atendimento e/ou no Vapt Vupt, mediante agendamento prévio pelo site www.vaptvupt.go.gov.br.

- **Características das Manobras de Rodízio**

As manobras de rodízio entre regiões abastecidas, caso venham a ser implementadas, resultarão nas seguintes configurações no abastecimento de água, de forma sequencial e ininterrupta:

- a) Abastecimento interrompido – Cor VERMELHA
- b) Abastecimento liberado e em estabilização até normalização – Cor VERDE

a) Abastecimento interrompido: O fornecimento de água para a região especificada, sendo suspenso pelas horas apresentadas na Escala de Rodízio (Anexo II), mediante manobras operacionais da SANEAGO, conforme já descrito.

b) Abastecimento liberado e em estabilização: O abastecimento de água será liberado por meio de

manobras operacionais da SANEAGO, de forma sequencial de acordo com o horário pré-determinado na Escala de Rodízio (Anexo II), ou seja, imediatamente será liberada água para as redes de distribuição da região que estavam com abastecimento interrompido na fase anterior. Entretanto, a estabilização e normalização do abastecimento se dará de forma gradual e progressiva, pois geralmente o consumo inicial após a liberação de água é superior às condições limites do funcionamento das redes, razão pela qual as pressões operacionais em cada região poderão levar um certo tempo para atingir sua completa normalidade. A estabilização das redes de abastecimento depende, também, do uso racional e colaboração dos clientes, salientando que nas edificações que possuem reservatórios prediais inferiores, estes deverão ser corretamente dimensionados e mantidos em condições adequadas de operação, bem como os respectivos equipamentos para recalque ao reservatório superior.

○ **Cenário para Implantação do Rodízio**

Será necessária a implantação de rodízio no abastecimento no seguinte cenário:

- Vazão disponível para captação no manancial Córrego Santana, em um período de 24 horas, inferior a 60 L/s.

○ **Metodologia para Implantação do Rodízio**

Em atendimento aos princípios da equidade, transparência e da constância, a área de abrangência de São Luís de Montes Belos será dividida em três grupos, a saber:

I. Grupo 1 – Área de influência do REL Montes Belos, RAP Montes Belos e REL Serra Verde – **entrará em escala de rodízio diário;**

II. Grupo 2 – Área de influência do CR Universitário – **entrará em escala de rodízio diário;**

III. Grupo 3 – Sistemas independentes – **entrará em escala de rodízio horário.**

Os dois primeiros grupos, que farão parte de um eventual rodízio diário, serão abastecidos em ciclos de dois dias, da seguinte forma:

Primeiro dia: Abastecimento interrompido (desabastecimento)

Segundo dia: Abastecimento liberado, e em estabilização (em recuperação e regularizado)

O terceiro grupo, que fará parte de um eventual rodízio horário, será abastecido em ciclos de doze horas (repetindo da mesma forma em todos os dias), da seguinte forma:

Entre 06 h e 18 h: Abastecimento interrompido (desabastecimento)

Entre 18 h e 06 h do dia seguinte: Abastecimento liberado, e em estabilização (em recuperação e regularizado)

Para facilitar a visualização e a compreensão por parte da população, será adotada a seguinte representação gráfica:

• Dias/horários em que a região estará com abastecimento liberado e em estabilização (em recuperação e regularizado) serão representados pela cor verde;

• Dias/horários em que a região estará com abastecimento interrompido (desabastecida) será representado pela cor vermelha.

Lista de Usuários que prestam Serviços Essenciais:

- Anexo I

Relação de bairros por região do Rodízio

- Anexo II

Resultados Esperados:

- A implementação das medidas propostas neste Plano de Racionamento visa mitigar os impactos da

redução da vazão na Captação do Córrego Santana, caso este prejudique o abastecimento público. O resultado esperado é que, com a implementação destas ações, o abastecimento de água na região de abrangência da ETA de São Luís de Montes Belos mantenha-se regularizado, sem a necessidade de implementação de rodízio.

- Resultados Esperados com as Ações de Comunicação e Marketing: Com a veiculação da campanha **“*Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também*”**, espera-se a sensibilização da população para o uso e consumo racional de água tratada, contribuindo para a estabilidade do sistema.
- Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais: Mitigar os eventuais transtornos causados pelo desabastecimento à população provocado pela redução da vazão na Captação do Córrego Santana, bem como do aquífero subterrâneo, o qual alimenta o sistema de Poços Tubulares Profundos (PTP's) do SAA de São Luís de Montes Belos, e permitir maior flexibilidade na operação dos sistemas com segurança, eficiência e regularidade.

Considerações Finais:

- Durante o período de estiagem, além das ações desenvolvidas pela SANEAGO, é de extrema importância a colaboração da população no uso racional da água, bem como a intensificação das fiscalizações, pelos órgãos competentes, de modo a priorizar a eficiência e regularidade do abastecimento público.

APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO PLANO RACIONAMENTO:

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria
Diretor de Produção

Sílvio Antônio Fernandes Filho
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Ariana Garcia do Nascimento
Procuradora Jurídica

Anexo I – Relação de usuários que prestam serviços essenciais.

Nome da Instituição	Grupo de caráter essencial	Endereço
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	DELEGACIA	RUA CIDADE DE GOIÁS, Nº 360, SETOR CENTRAL
PRESÍDIO	CADEIAS E PENITENCIÁRIAS	RUA RIO DA PRATA, Nº 3109, SETOR MORADA NOVA
POSTO POLICIAL	POSTO POLICIAL	RUA BOM JARDIM ESQ. C/ RUA RIO VERDE, SETOR CENTRAL
20ª CIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR	POSTO POLICIAL	RODOVIA GO-0160, KM 118, SETOR UNIVERSITÁRIO
PSF BOANERGES DA SILVA CAIRES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA JK PC SÃO PAULO, S/N, SETOR JARDIM BOA VISTA
PSF CANUTO DIAS DE OLIVEIRA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA CIDADE DE GOIÁS, Nº 974, CENTRO
PSF CANTINHO DA ESPERANÇA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA DO IPÊ, Nº 301, SETOR PARQUE INDUSTRIAL
PSF DONA LUZIA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA CAIAPÓ, Nº 1876, CENTRO
PSF JOAQUIM LEONARDO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA RIO CLARO, Nº 595, CENTRO
PSF JONAS MANOEL DIAS	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	AVENIDA RONDÔNIA, QD. 08, LT.08, Nº 555, SETOR AEROPORTO
PSF JOSÉ NASCIMENTO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA B, QD. 08, LT. 15, SETOR QUININHA II

PSF JOSIAS RICARDO DE ARAÚJO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA RIO DA PRATA, Nº 363, SETOR MONTES BELOS
CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA BAHIA, QD. 12, LT. 01, SETOR AEROPORTO
HOSPITAL MUNICIPAL DR. GERALDO LANDÔ	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 3, S/N, VILA POPULAR
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA SERRA DOURADA, Nº 717, SETOR MONTES BELOS
CENTRO DE REABILITAÇÃO JOSÉ DE SIQUEIRA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA AMAPÁ, PRAÇA DO SETOR AEROPORTO, SETOR AEROPORTO
POSTO DE SAÚDE CENTRAL	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA CIDADE DE GOIAS, Nº 1037, CENTRO
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA RIO BRANCO, Nº 60, SETOR RODOVIÁRIO
SAMU E CENTRAL DE REGULAÇÃO OESTE I	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA FLORESTA, S/N, SETOR VILA POPULAR
FARMÁCIA BÁSICA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA FLORESTA, QD. 62, LT. 20, Nº 145, VILA POPULAR
NÚCLEO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA SERRA DOURADA, Nº 717, SETOR MONTES BELOS
NÚCLEO DE CONTROLE DE VETORES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA RIO BRANCO, Nº 60, SETOR RODOVIÁRIO
ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO CARLOS FRIAÇA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA CAIAPÓ, S/N, SETOR BARREIRINHO
ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA RIO DA PRATA, Nº 476, CENTRO

ESCOLA MUNICIPAL COM PEDRO II	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA ALFREDO NASSER, S/N, SETOR AEROPORTO
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, Nº 558, SETOR SÃO JOSÉ
ESCOLA MUNICIPAL IV DE OUTUBRO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA RIO CORRENTE, Nº 883, SETOR RODOVIÁRIO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA RIO NEGRO, S/N, PARQUE DOS BURITIS
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOANA SEBASTIANA DOS SANTOS	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA F-06, QD. 02, LT. 20, VILA NOVA
ESCOLA MUNICIPAL ESPAÇO ATIVO LANE GONÇALVES DIAS	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA B, QD. A2, VILA QUININHA
CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA ARACAJÚ, S/N, JARDIM BOA VISTA
CMEI SANTA INÊS	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA BAHIA, S/N, SETOR AEROPORTO
CMEI SHEKINÁ	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA CAIAPÓ, Nº 516, CENTRO
CMEI CRIANÇA FELIZ I	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA R-10, S/N, SETOR RODOVIÁRIO
CMEI CRIANÇA FELIZ II	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA MARAJÓ, S/N, SETOR SÃO JOSÉ
CMEI BRANCA DE NEVE	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA SÃO SIMÃO, S/N, VILA EDUARDA
CMEI VALÉRIA JAIME PEIXOTO PERILLO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA JATOBÁ, QD. 07, LT. 15, RESIDENCIAL IPÊ

CMEI PROFESSORA MARIA DIVINA DA SILVA ALMEIDA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA SANTA ROSA, SERRA VERDE
CMEI ELYENE EVANGELISTA CARDOSO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA ADONIAS ALVES BARRETO, SETOR PARQUE AGROPECUÁRIO
COLEGIO ATENA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA RIO VERDE, S/N, SETOR SERRA VERDE II
COLEGIO INOVAR	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA RIO VERDE, S/N, SETOR SERRA VERDE II
CENTRO DE EDUCAÇÃO SHEKINÁ	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA AMAZONAS, Nº 258, SETOR RODOVIÁRIO
COLÉGIO ÁPICE	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA CIDADE DE GOIÁS, Nº 934, SETOR CENTRAL
COLEGIO MACHADO DE ASSIS	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 29, VILA EDUARDA
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – AMÉRICO ANTUNES	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA RIO CORRENTE, Nº 320, SETOR CENTRAL
COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA RIO CLARO, Nº 1127, SETOR CENTRAL
COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA R4, Nº 994, VILA CANAÁ
COLÉGIO EVANGÉLICO NOVA VISÃO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA PALMEIRAS, Nº 99, SETOR CENTRAL

Anexo II – Relação de bairros por região do rodízio

SISTEMA SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

NUM	AGRUPAMENTO	Dia 01	Dia 02	Dia 03	Dia 04	Dia 05	Dia 06	Dia 07	Dia 08
01	GRUPO 1	Abastecendo	Interrompido	Abastecendo	Interrompido	Abastecendo	Interrompido	Abastecendo	Interrompido
02	GRUPO 2	Interrompido	Abastecendo	Interrompido	Abastecendo	Interrompido	Abastecendo	Interrompido	Abastecendo

NUM	AGRUPAMENTO	
03	GRUPO 3	06:00 - 18:00 = 12 horas 18:00 – 06:00 (dia seguinte) = 12 horas

Legenda

Abastecendo	Interrompido
-------------	--------------

Observações:

- O plano de racionamento objetiva o atendimento das diretrizes da Resolução 194/2022 da AGR, para descrição das manobras operacionais de abastecimento e comunicação aos consumidores, na ocorrência de diminuição de vazão nos mananciais, em função da crise hídrica.
- O início de funcionamento do plano fica condicionado à redução de vazão de produção da ETA, a partir da avaliação dos dados de monitoramento no ponto de captação, com divulgação prévia à população no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- Estão associadas estratégias de comunicação e campanha para uso racional da água durante o período de estiagem e também o incentivo a implantação e utilização de reservatórios domiciliares.

LISTA DE BAIRROS E GRUPOS DE RODÍZIO

GRUPO 01 (SISTEMAS MONTES E SERRA VERDE) – ENTRARÁ EM ESCALA DE RODÍZIO DIÁRIO

NUM	SETOR
01	RESIDENCIAL SERRA VERDE I
02	SETOR MONTES BELOS
03	RESIDENCIAL SERRA DOURADA
04	PORTAL DA SERRA
05	VILA MUTIRÃO
06	VILA UNIÃO
07	VILA NOVA
08	VILA POPULAR
09	RESIDENCIAL IPÊ
10	VILA CANAÃ
11	VILA EDUARDA
12	VILA SEAC

13	JARDIM BOA VISTA
14	SETOR CLÁUDIA
15	RESIDENCIAL CARVALHO
16	SETOR RODOVIÁRIO (Rua Rio Doce sentido para a prefeitura)
17	RESIDENCIAL SERRA VERDE II
18	RESIDENCIAL SERRA VERDE III

GRUPO 02 (SISTEMA UNIVERSITÁRIO) – ENTRARÁ EM ESCALA DE RODÍZIO DIÁRIO

NUM	SETOR
01	SERRA BELA
02	SETOR UNIVERSITÁRIO
03	RESIDENCIAL SÃO CAETANO
04	VILA SERRANIA
05	RESIDENCIAL PAINEIRAS
06	BAIRRO ANHANGUERA
07	BAIRRO ALVORADA
08	SETOR BARREIRINHO
09	SETOR INICIAL
10	SETOR CENTRAL / CENTRO
11	SETOR TREVO
12	SETOR SANTA LUZIA
13	VILA BOA
14	SETOR BELA VISTA
15	VILA XERIFE
16	SETOR RODOVIÁRIO (Rua Rio Doce sentido para a Praça República)

17	SETOR SÃO JOSÉ
----	----------------

GRUPO 03 (SISTEMAS INDEPENDENTES) – ENTRARÁ EM ESCALA DE RODÍZIO HORÁRIO

(SISTEMA SÃO JOSÉ – RAP)

01	RESIDENCIAL GRACIOSA
02	PARQUE DOS BURITIS
03	RESIDENCIAL AGROPECUÁRIO I
04	RESIDENCIAL AGROPECUÁRIO II
05	RESIDENCIAL AGROPECUÁRIO III

(SISTEMA AEROPORTO – RAP – 500³)

01	RESIDENCIAL THAÍS
02	JARDIM PRIMAVERA
03	SETOR OESTE
04	PARAÍSO
05	RESIDENCIAL BRISAS
06	ALTO DA BOA VISTA I
07	ALTO DA BOA VISTA II
08	PARQUE BELA VISTA
09	PLANALTO
10	AMENDOEIRAS

(SISTEMA AEROPORTO – REL - 200M³)

01	AEROPORTO
02	CALIFORNIA
03	MIRANDAS
04	BRISAS DA MATA
05	RESIDENCIAL PARAÍSO 2
06	BELO HORIZONTE

(SISTEMA AEROPORTO – REL 50 M³)

01	RESIDENCIAL ELDORADO
----	----------------------

(SISTEMA QUININHA)

01	SETOR DONA QUININHA
02	RESIDENCIAL PARQUE DAS ARARAS
03	SETOR SANTA ANA

(SISTEMA SÃO JOSÉ – REL)

01	RESIDENCIAL PEDRO MIGUEL
02	SETOR JK
03	SETOR LEDIO DE PAULA
04	SETOR VANIA CRUZ
05	PARQUE INDUSTRIAL